



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ASSUNTO: INDICAÇÃO

N.º 523

HISTÓRICO	DISTRIBUIÇÃO
INDICAÇÃO, a qual dispõe sobre construção de um TREVO nas margens da BR 262m em Frente à Igreja de São João de Viçosa, neste município.	
Apresentada em Sessão de 10 de agosto de 1981	
Aprovada em Sessão de 10 de agosto de 1981.	
Câmara Municipal de Conc. do Castelo, ES em 12 de agosto de 1981	

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO - ES.

Os Vereadores que subscrevem a presente, após ouvido o Plenário, solicitam ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Castelo, o encaminhamento da presente indicação ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para as providências:

I N D I C A Ç Ã O

Retransmitindo os anseios do povo da Localidade de São João de Viçosa, reivindicamos a V. Excia., a construção de um Trevo nas margens da BR 262, em frente à Igreja de São João de Viçosa, neste Município.

J U S T I F I C A T I V A

Com o desenvolvimento apresentado na Localidade de São João de Viçosa, tornou-se indispensável a tomada de diversas providências, no sentido de proporcionar condições básicas para sua subsistência. Apesar de indispensáveis, aquela Comunidade muito pouco conhece, em termos de melhorias Públicas, apresentando-se em aspecto extremamente desagradável a todos os seus observantes, que não são poucos, por estar às margens de uma Rodovia Federal.

Além de uma melhor apresentação, a Obra aqui reivindicada, poderá trazer solução ao sério problema do trânsito da Comunidade, em cujo trecho da BR, registrou-se nos últimos tempos, um elevado número de acidentes, em sua maioria fatais.

Pelas razões expostas, e por outras, talvez de maior importância, omitidas na presente, esperamos confiantes a aprovação da Câmara, certos do que, antecipamos nossos agradecimentos, solicitando ao Senhor Presidente, o encaminhamento ao Sr. Chefe do Poder Executivo Municipal, para as providências cabíveis.

Conceição do Castelo, ES. em 10 de agosto de 1981.

Luiz Roberto Marques

Mahonia Dentorim Nunes

Stenício Gonçalves

José Nuno de Melo

Edson de Azevedo

Francisco de Paula

Jorge A. Augusto

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO - ES.

Os Vereadores que subscrevem a presente, após ouvido o Plenário, sollicitam ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Castelo, o encaminhamento da presente indicação ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para as providências:

I N D I C A Ç Ã O

Retransmitindo os anseios do povo da Localidade de São João de Viçosa, reivindicamos a V. Excia., a construção de um Trevo nas margens da BR 262, em frente à Igreja de São João de Viçosa, neste Município.

J U S T I F I C A T I V A

Com o desenvolvimento apresentado na Localidade de São João de Viçosa, tornou-se indispensável a tomada de diversas providências, no sentido de proporcionar condições básicas para sua subsistência. Apesar de indispensáveis, aquela Comunidade muito pouco conhece, em termos de melhorias Públicas, apresentando-se em aspecto extremamente desagradável a todos os seus observantes, que não são poucos, por estar às margens de uma Rodovia Federal.

Além de uma melhor apresentação, a Obra aqui reivindicada, poderá trazer solução ao sério problema de trânsito da Comunidade, em cujo trecho da BR, registrou-se nos últimos tempos, um elevado número de acidentes, em sua maioria fatais.

Pelas razões expostas, e por outras, talvez de maior importância, omitidas na presente, esperamos confiantes a aprovação da Câmara, certos do que, antecipamos nossos agradecimentos, sollicitando ao Senhor Presidente, o encaminhamento ao Sr. Chefe do Poder Executivo Municipal, para as providências cabíveis.

Conceição do Castelo, ES, em 10 de agosto de 1981.

Severino Marques

Mahina Dentorim Nunes

Americo Gonçalves

João Maria de Melo

Francisco de Paula

Angelo A. Pagoda



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Conceição do Castelo

Câmara Municipal de Conceição do Castelo

E. E. SANTO

Registrado nº 523

Protocolado em 10.08/1981

Responsável em 12.08/1981

Ofício nº 095/81

J. A. Vargas
SECRETÁRIO

Câmara Municipal de Conceição do Castelo

E. E. SANTO

Sessão de 10/08/1981

J. A. Vargas
SECRETÁRIO

Câmara Municipal de Conceição do Castelo

E. E. SANTO

Aprovado em *única* discussão por

unanimidade

Sala das Sessões, 12/08/1981

João Vieira de Melo
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Conceição do Castelo

E. E. SANTO

A SANÇÃO

Sala das Sessões, 12/08/1981

João Vieira de Melo
PRESIDENTE